



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.103

Aprova a prorrogação de o
afastamento de docente para
capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 6.003/2012 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral da **Prof^a. Marisa Alice Singulano Alves**, SIAPE nº 1.569.573, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar doutorado na UFMG, por um período de três meses, a partir de 17 de janeiro deste ano.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

22 FEV 2013 - 010